

DECRETO Nº 23695/2026

Concede férias aos servidores municipais.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE férias aos servidores abaixo mencionados, com base no Artigo 90 da Lei 577/93 e suas alterações:

Matricula	Nome	Período aquisitivo	Período de gozo
Funcional			
20263-1	Alyny Cristina Bekoski de Godois	2025/2026	20/07/2026 a 29/07/2026
16713-1	Edineia Fischer	2024/2025	13/07/2026 a 27/07/2026
6467-1	Sandra Maria Nicaretta	2024/2025	20/07/2026 a 03/08/2026

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 13 de julho de 2026.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de julho do
ano de dois mil e vinte e seis, 65º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças